



UNIVERSIDADE
E D U A R D O
MONDLANE

FACULDADE DE LETRAS & CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA E ANTROPOLOGIA

LICENCIATURA EM ARQUEOLOGIA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

TEMA

**OS NÍVEIS DE INTERVENÇÃO PERMITIDOS NO PROCESSO DA
CLASSIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO**

**A CASA OSWALD HOFFMAN E A RESIDÊNCIA ONDE PERNOITOU O
PRESIDENTE SAMORA MOISÉS MACHEL, NA CIDADE DE INHAMBANE**

Dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de licenciatura em Arqueologia e Gestão do Património Cultural da Universidade Eduardo Mondlane

Autora: Elisa Felisberto Mafumo

Maputo, Outubro de 2024

OS NÍVEIS DE INTERVENÇÃO PERMITIDOS NO PROCESSO DA CLASSIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO

**A CASA OSWALD HOFFMAN E A RESIDÊNCIA ONDE PERNOITOU O
PRESIDENTE SAMORA MOISÉS MACHEL, NA CIDADE DE INHAMBANE**

Dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para obtenção

do grau de Licenciatura em Arqueologia e Gestão do Património Cultural na

Universidade Eduardo Mondlane

Departamento de Arqueologia e Antropologia

Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Universidade Eduardo Mondlane

Por: Elisa Felisberto Mafumo

Supervisora: Prof^a. Doutora Solange Macamo

Maputo, 2024

O Júri		
O Presidente _____	A Supervisora _____	O Oponente _____
Data: ____/____/____		

DECLARAÇÃO DE HONRA

Eu, Elisa Felisberto Mafumo, estudante da Universidade Eduardo Mondlane, do curso de Licenciatura em Arqueologia e Gestão do Património Cultural, declaro por minha honra que esta monografia é resultado das minhas pesquisas pessoais e das orientações da supervisora, com auxílio do material devidamente referenciado. Declaro ainda que o mesmo nunca antes foi usado para a obtenção de qualquer grau académico.

Maputo, aos _____ de _____ de 2024

(Elisa Felisberto Mafumo)

DEDICATÓRIA

Com muito carinho, amor e satisfação, dedico este trabalho à minha família Mafumo, em especial aos meus pais, Evaristo Justino Mafumo e Carolina Augusto Timbana.

Dedico este trabalho em homenagem aos meus ente queridos, Felisberto Justino Mafumo e Otília Tembe.

À minha filha, Liah José Muchanga.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, pelo dom da vida, pela saúde que me tem concedido e pela força que me permitiu enfrentar e superar cada dificuldade ao longo destes 4 anos de formação.

Agradeço aos meus pais, Carolina Augusto Timbana e Evaristo Justino Mafumo, a minha irmã Felismina Felisberto Mafumo pelo apoio incondicional durante a minha formação e na superação de dificuldades havidas neste processo agradeço-lhes também pela força e coragem que me deram ao longo do meu percurso académico, desde o ensino pré-escolar até ao superior. Os meus agradecimentos estendem-se também ao meu irmão, Dr. Silva Mafumo, que se disponibilizou muito para a troca de ideias acerca do meu trabalho.

Em especial, endereço os meus agradecimentos à supervisora, Profa. Doutora Solange Macamo, pela sua paciência imensurável, pelos conhecimentos que me proporcionou, por estar sempre disponível para me ouvir e esclarecer as minhas inquietações e pelo encorajamento, dando-me o apoio necessário para a conclusão deste trabalho.

Carinhosamente, endereço os meus agradecimentos à todo o corpo docente do DAA, que, durante os 4 anos de formação me deu suporte e ensinamentos, nomeadamente, os Mestres, Cézar Mahumane, Celso Simbine, Jossias Humbane e Kátia Filipe, o Prof. Doutor Hilário Madiquida, o Doutor Mussa Raja e o Dr. Énio Tembe, pelos ensinamentos académicos partilhados. Endereço, igualmente os meus agradecimentos calorosos, aos colegas da turma de Arqueologia e Gestão do Património Cultural de 2019, pois com eles aprendi muito. Agradeço ainda aos colegas que sempre estiveram comigo tanto nos momentos de dor quanto de alegria, pelo apoio que me concederam durante a execução de algumas tarefas académicas, em especial à minha querida amiga, Margarida Ernesto e aos colegas, Silva Mazuse e, Julieta Nhantumbo, Celeste Mandlaze, Telma Sipaneque, Jennifer Chambule, Faustino Boane, Aventina Siteo, Arminda Guambe, Profina Mondlane e Nimerino Almirante.

Por fim, agradeço a todos que, directa ou indirectamente, me apoiaram desde o início da minha formação até ao fim.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CI – Cidade de Inhambane

CMCI - Conselho Municipal da Cidade de Inhambane

CPSM – Casa onde pernitoou o Presidente Samora Machel

DAA - Departamento de Arqueologia e Antropologia

DNPC – Direção Nacional do Património Cultural

IPCPI – Inventário do Património Cultural da Província de Inhambane

PCE – Património Cultural Edificado

PHE – Património Histórico Edificado

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

ZP – Zona de Proteção

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Classes do Património Cultural Edificado (Decreto nr. 55/2016, de 28 de Novembro)	10
Tabela 2: Modelo avaliação do estado de conservação do Património Cultural Imóvel FAPF-UEM (2010).....	23
Tabela 3: Contextualização dos Níveis de intervenção permitidos aos edifícios em estudo .	25

LISTA DE FIGURAS

Figura1: Localizacao geográfica da Cidade de Inhambane	v
Figura 2: a,b,c Vistas diferentes da Casa Oswald Hffmann.....	17
Figura 3: a e b -Vistas da Residência onde pernitoiu o Presidente Samora Moisés Machel	19
Figura 4: Diagrama das etapas da proposta de Níveis de Intervenção Fonte: autora 2024.....	27
Fifura 5: Placa de sinalização rodoviária da casa Osvald Hoffman	30
Figura 6: Placa de sinalização rodoviária da Residência onde pernitoiu Samora Moisés Machel	30
Figura 7: Placa de Protecção da residência onde pernitoiu Samora Machel	31
Figurra 8: Placa de Sinalização da residência Osvald Hoffman.....	31

RESUMO

As intervenções no património edificado são um compromisso entre a execução de um trabalho de conservação e a necessidade da manutenção da sua condição física original.

O património edificado apresenta características insubstituíveis, que, uma vez destruídas não mais podem ser recuperadas. Por isso, para uma conservação duradora é necessária a aplicação de níveis de intervenção permitidos, que visam não só manter o imóvel na sua estrutura original, ou seja a sua integridade física como também o seu significado cultural para estudo, investigação e outras finalidades, em benefício das gerações presentes e futuras.

O presente estudo demonstra como são aplicados os níveis de intervenção permitidos, com recurso à legislação nacional que protege o património edificado. A partir do estudo do património edificado da Cidade de Inhambane, são exemplificados os casos da casa Oswald Hoffmann e da Residência onde pernitoiu o Presidente Samora Moisés Machel para a consolidação acerca dos procedimentos técnico-normativos inerentes aos níveis de intervenção permitidos no património edificado, conhecido também, noutra terminologia, por bens culturais imóveis.

Palavras-chave: Níveis de intervenção. Património Edificado. Política. Cidade de Inhambane.

ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE HONRA.....	i
DEDICATÓRIA.....	ii
AGRADECIMENTOS	iii
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	iv
LISTA DE TABELAS	v
RESUMO.....	vi
1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1. PROBLEMATIZAÇÃO	2
1.2. JUSTIFICATIVA.....	3
1.3. OBJECTIVOS.....	4
1.3.1. Geral	4
1.3.2. Específicos.....	4
1.4. METODOLOGIA	4
Métodos de abordagem e procedimentos	4
CAPÍTULO I	6
2. REVISÃO DA LITERATURA.....	6
2.1. Definição dos conceitos usados no trabalho	6
2.3. Breve historial da Cidade de Inhambane.....	11
2.4. Origem da Cidade de Inhambane	11
2.4. O contexto colonial.....	11
2.5. Enquadramento histórico no período pós-colonial	12
2.6. Instrumentos Jurídicos para a Protecção do Património Cultural	13
2.6.1. Legislação Nacional do Património Cultural em Moçambique.....	13
2.6.2. Legislação Internacional do Património Cultural	15
CAPÍTULO II.....	16
1. CONTEXTO GEOGRÁFICO DA ÁREA EM ESTUDO	16

1.1. Localização geográfica da Cidade de Inhambane	16
1.2. Descrição da Casa Oswald Hoffman e a Residência onde pernitoou o Presidente Samora Moisés Machel.....	17
1.1.1 Casa Oswald Hoffman	17
1.2.1. Valores patrimoniais da casa Oswald Hoffman	18
1.2.2. Significado Cultural	19
1.3. Residência onde pernitoou Samora Moisés Machel	19
1.4.3. Significado Cultural	21
CAPÍTULO III.....	22
2. O DESENVOLVIMENTO DOS NÍVEIS DE INTERVENÇÃO PERMITIDOS NO PATRIMÓNIO CULTURAL EDIFICADO	22
2.4. Estado de Conservação da Casa Oswald Hoffmann e da Residência onde pernitoou o Presidente Samora Moisés Machel	22
2.5. Ameaças Humanas e Naturais à Residência onde Pernitoou Samora Machel e a Casa Oswald Hoffman	23
2.5.2. Ameaças Humanas	23
2.5.3. Ameaças Naturais	24
2.6. Procedimentos técnico-normativos de intervenções propostas e permitidas pelo Decreto 55/16 de 28 de novembro e Política de Monumentos	25
2.7. Princípios gerais de conservação e restauro a aplicar na casa Oswald Hoffman e a Residência onde pernitoou Samora Machel como pertencentes a classe A	26
2.8. Etapas de aplicação dos níveis de intervenção	26
3. DISCUSSÃO E RECOMENDAÇÕES	28
4. CONCLUSÃO.....	34
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS	36
Entrevistas.....	39

1. INTRODUÇÃO

O património edificado de Moçambique é um reflexo tangível da sua rica e diversa história cultural, política e social. Com uma localização estratégica na costa sudeste da África, Moçambique foi, ao longo dos séculos, um ponto de encontro de diversas civilizações e culturas dos povos locais falantes de línguas Bantu com influências dos comerciantes árabes e persas, passando pelos colonizadores portugueses (Aredes 2002). Esse nível de contactos deixou um legado arquitectónico que se manifesta em edifícios históricos, fortalezas, igrejas, mesquitas e em bairros urbanos de diversas cidades do país (Mendes 2012:12).

A arquitetura colonial portuguesa, por exemplo, é evidente em muitas partes de Moçambique, particularmente em cidades como Maputo, Ilha de Moçambique, Beira e Inhambane. No entanto, preservar e valorizar este património edificado é fundamental e um desafio, não apenas para manter viva a memória histórica do país, mas também para promover o turismo cultural e educacional. Estes edifícios constituem testemunhos e criatividade do povo moçambicano e oferecem um rico campo de estudo para os arqueólogos, historiadores e profissionais da área de conservação do património.

A consideração dos aspectos acima referidos culminou com o presente estudo dos níveis de intervenção permitidos no processo da classificação do património edificado, a partir dos exemplos específicos da Cidade de Inhambane, onde foram escolhidas a Casa Oswald Hoffmann e a Residência onde pernitoou o Presidente Samora Moisés Machel.

A classificação é um passo importante de protecção do PCE para a determinação dos níveis de intervenção adequados e reconhecidos na legislação para que possam merecer a devida atenção da sociedade, garantindo-lhes a atribuição de usos compatíveis, em benefício das comunidades locais, conforme Solange Macamo (comunicação pessoal, em 2022).

É neste contexto que o presente trabalho busca explorar, analisar e documentar as diversas facetas do património edificado, destacando a sua importância histórica, cultural e social de forma a propor estratégias para sua preservação e valorização no cenário contemporâneo. O presente trabalho interpreta os níveis de intervenção permitidos nos termos legais a serem aplicados no património cultural edificado da Cidade de Inhambane. Salientar que este património é merecedor de toda a atenção e consideração por todas as partes interessadas: comunidade local, Governo Provincial de Inhambane, visitantes ou turistas, investidores, instituições académicas e Organizações não governamentais (ONGs) (Australian Heritage Commission, 2002).

1.1.PROBLEMATIZAÇÃO

A preservação do património cultural edificado é uma questão de grande relevância para a manutenção da identidade e da história de uma nação (Feilden & Jokilehto 1998). Em Moçambique, a legislação sobre a protecção do património edificado é clara e precisa, com destaque para a Resolução nº 12/2010, de 2 de Junho, que aprova a Política de Monumentos e o Decreto nº. 55/2016, de 28 de Novembro sobre a gestão dos bens culturais Imóveis.

A Casa Oswald Hoffmann e a Residência do Presidente Samora Machel são testemunhos insubstituíveis da história de Moçambique, representando marcos importantes na narrativa cultural, histórica e política do país. No entanto, a conservação eficaz desses edifícios é comprometida por vários factores, e para este estudo foram identificados três principais: Primeiramente é que muitos profissionais do património têm dificuldades em identificar as normas e os regulamentos específicos para a realização das intervenções no Património Cultural Edificado e aplicação prática destas políticas enfrenta inúmeros desafios, particularmente na cidade de Inhambane, onde se encontram a Casa Oswald Hoffmann e a Residência onde pernoitou o Presidente Samora Machel, dois patrimónios de imenso valor histórico e cultural. Outro desafio apontado é a falta de meios técnicos e materiais adequados, o que impede a realização de intervenções de conservação que respeitem as regras legislativas. Este desafio é agravado pela carência de recursos financeiros e pela dificuldade em acessar materiais originais ou específicos necessários para a restauro apropriado. Em resultado disso, como acontece nas grandes cidades, existe uma quantidade alarmante de edifícios históricos que têm vindo a se degradar gradualmente ao longo do tempo, muito por culpa da falta de operações de manutenção (Ârede et al 2022).

Outro problema crítico é a adaptação dos edifícios históricos às necessidades modernas onde muitas vezes, a função original destes edifícios é alterada para atender às demandas contemporâneas, levando a modificações que podem comprometer a sua autenticidade e significado Cultural (CAU/ES 2023:14).

No entanto, a correcta classificação é fundamental para determinar as medidas de intervenção mais adequadas, mas a falta de critérios claros e a inconsistência na aplicação das normas dificultam este processo (CAU/ES 2023:14). É crucial que a classificação considere não apenas o estado actual dos edifícios, mas também a sua importância histórica e cultural, garantindo intervenções que preservem os seus valores patrimoniais e o seu significado cultural.

A Casa Oswald Hoffmann e a residência do Presidente Samora Machel necessitam de intervenções urgentes e bem planeadas para garantir a sua sobrevivência como símbolos da história moçambicana. É essencial que se desenvolvam estratégias que não apenas respeitem as directrizes legais, mas que também considerem a realidade prática da gestão do património cultural, assegurando os meios técnicos necessários para a sua conservação.

Diante da problemática acima exposta, surge a seguinte pergunta de partida:

Que condições técnicas são necessárias para que os níveis de intervenção permitidos nos parâmetros legais sejam efectuados na Casa Oswald Hoffmann e na Residência onde pernoitou o Presidente Samora Machel?

1.2.JUSTIFICATIVA

A preservação de edifícios históricos é um tema de crescente importância no campo da gestão do património cultural (Baranha 2016:21). Em Moçambique, a riqueza do património cultural edificado, reflectida em monumentos como a Casa Oswald Hoffmann e a Residência onde pernoitou o Presidente Samora Machel é o garante da identidade cultural e histórica do país. No entanto, a degradação gradual desses edifícios, em grande parte devido à falta de manutenção adequada e à dificuldade na aplicação das leis de protecção, ameaçam a sua integridade e perpetuidade.

Os níveis de intervenção permitidos em edifícios históricos exigem uma abordagem meticulosa que respeite os materiais e sistemas construtivos originais, preservando, assim, os valores patrimoniais e a autenticidade arquitetónica (CAU/ES 2023:14). A inspecção rigorosa e o diagnóstico preciso das anomalias são etapas cruciais para identificar as medidas de intervenção mais compatíveis e eficazes.

A motivação para a realização desta pesquisa justifica-se pela necessidade urgente da aplicação dos níveis de intervenção eficazes, permitidos por lei para assegurar a salvaguarda dos dois edifícios em estudo. A preservação do património histórico não só permite que as gerações presentes apreciem e aprendam com esses testemunhos do passado, mas também garante que as futuras gerações continuem a ter acesso aos mesmos. É nesta perspectiva que nasce o meu interesse pela escolha do tema em estudo, que teve como suporte as aulas relacionadas aos níveis de intervenção permitidos no património edificado, no âmbito da cadeira de Classificação do Património Edificado, leccionada pela Profa. Doutora Solange Macamo.

1.3.OBJECTIVOS

1.3.1. Geral

- Analisar os níveis de intervenção permitidos no Património Edificado da Cidade de Inhambane em estudo.

1.3.2. Específicos

- Descrever a história da Cidade de Inhambane no período colonial e pós-independência.
- Identificar os valores patrimoniais da Casa Oswald Hoffmann e da Residência onde pernitoou o Presidente Samora Moisés Machel.
- Extrair o significado cultural da Casa Oswald Hoffmann e da Residência onde pernitoou o Presidente Samora Machel.
- Apresentar os procedimentos técnico-normativos para a aplicação dos níveis de intervenção ao Património Edificado.

1.4. METODOLOGIA

Para abordar o tema da realização de intervenções na Casa Oswald Hoffmann e na residência onde pernitoou o Presidente Samora Machel, de acordo com os parâmetros legais, a pesquisa foi estruturada com base em duas principais categorias metodológicas: métodos de abordagem e técnicas de colecta de dados. Estas categorias são seleccionadas para garantir uma análise abrangente e precisa das condições técnicas e legais necessárias.

Métodos de abordagem e procedimentos

Método dedutivo:

O método dedutivo foi utilizado para partir dos princípios gerais sobre a conservação do património de modo a aplicar as mesmas premissas na análise específica da Casa Oswald Hoffmann e da residência do Presidente Samora Machel. Este método permite fazer inferências detalhadas sobre as condições necessárias para intervenções legais com base em teorias e leis existentes.

Método comparativo:

O método comparativo foi aplicado para comparar a situação da Casa Oswald Hoffmann e da residência onde pernitoou o Presidente Samora Machel com outras intervenções similares em patrimónios históricos. Ajuda a identificar padrões e melhores práticas, assim como a destacar semelhanças e diferenças relevantes entre os casos estudados.

Técnicas de colecta de dados

Pesquisa bibliográfica:

A pesquisa bibliográfica foi conduzida para reunir e analisar a literatura existente sobre a conservação do património cultural edificado, com atenção para as fontes teóricas e práticas relacionadas às intervenções legais. Foram utilizados livros, artigos académicos e relatórios técnicos para uma compreensão aprofundada das melhores práticas e directrizes legais e técnicas aplicáveis.

Pesquisa documental:

Foi realizada uma análise crítica de documentos relevantes, incluindo registos históricos, relatórios de conservação anteriores e documentos legais relacionados às intervenções na Casa Oswald Hoffmann e na residência do Presidente Samora Machel. Esta abordagem ajudou a compreender o histórico de conservação e os desafios enfrentados em cada caso.

Análise de fotografias:

As fotografias e os mapas foram utilizados para analisar o estado actual dos edifícios e os impactos das intervenções anteriores efectuados nos mesmos. Estes recursos visuais são essenciais para documentar e avaliar as condições físicas e as alterações ao longo do tempo, facilitando uma compreensão mais clara das necessidades e desafios de conservação.

Entrevistas

Esta etapa consistiu na recolha de informações relacionadas com os níveis de intervenção realizados no Património Imóvel e sobre as condições físicas dos dois imóveis em estudo no presente trabalho. Essas entrevistas tiveram como objetivo principal estabelecer a comparação dos resultados durante as pesquisas feitas, de modo a ter uma visão ampla e acessível sobre a compreensão o estado de conservação, a funcionalidade e sobre a gestão da Casa Oswald Hoffman e a Residência onde pernitoou o Presidente Samora Machel.

CAPÍTULO I

2. REVISÃO DA LITERATURA

Neste capítulo apresentam-se as definições dos conceitos básicos usados neste trabalho, assim como a fundamentação teórica sobre o enquadramento histórico da Casa Osvald Hoffman e a Residência onde pernoitou o Presidente Samora Machel Cidade de Inhambane e por fim, é apresentado o enquadramento legal do património cultural.

2.1. Definição dos conceitos usados no trabalho

Património

Originalmente, a palavra latina *patrimonium* (derivada de *pater*, pai) aplicava-se ao conjunto dos bens pertencentes ao *paterfamilias* e por estes transmitidos aos seus sucessores. O *patrimonium* era aquilo que se herdava; implica, por conseguinte, a ideia de herança (Mendes, 2012: 11) É esta ideia de herança, que carrega os nexos de continuidade, de entrega e recebimento, de tradição (em latim *tradition*, acção de passar algo às mãos de alguém). Esta ideia de herança é fundamental para a apreensão do conceito de património cultural (Idem: 2012).

Património Cultural

Em muitos casos, a definição do património cultural depende da legislação de um determinado país, e, para o caso de Moçambique, segundo a Lei nr. 10/88, de 22 de Dezembro, é “o conjunto de bens materiais e imateriais criados ou integrados pelo Povo moçambicano ao longo da história, com relevância para a definição da identidade cultural moçambicana.”

Bens culturais materiais

“São os bens imóveis e móveis que pelo seu valor arqueológico, histórico, bibliográfico, artístico e científico fazem parte do património cultural moçambicano”. (Lei nr. 10/88, de 22 de Dezembro, Capítulo II).

Neste âmbito, os bens culturais imóveis compreendem as seguintes categorias:

- Monumentos;
- Conjuntos;
- Locais ou sítios e
- Elementos naturais (estes últimos não sendo relevantes para o presente estudo).

São monumentos, designadamente:

- _ Construções e edifícios de estações arqueológicas;
- _ Construções e outras obras representativas de sociedades pré-coloniais, tais como amuralhados, Zimbabwés, arringas, e outras;
- _ Obras de arte implantadas em praças públicas ou concebidas como parte de arranjos urbanísticos;
- _ Edifícios de valor histórico que testemunham a convivência no nosso espaço territorial de diferentes culturas e civilizações tais como as feitorias árabes, templos indús, mesquitas, igrejas e capelas, antigas fortalezas e outras novas obras de defesa, edifícios públicos e residências, do tempo da implantação colonial, e da época dos prazeiros ou das companhias majestáticas;
- _ Edifícios de particular interesse arquitetónico (Lei nr. 10/88, de 22 de Dezembro, Capítulo II).

Gestão

A gestão diz respeito ao conjunto de procedimentos técnicos e administrativos para que os bens culturais imóveis protegidos por lei continuem a manter o seu significado cultural com vista a assegurar o seu futuro, em termos de vestígio material e imaterial (Decreto nº. 55/2016, de 28 de Novembro). De um modo geral, a gestão diz respeito “à conservação planeada dos recursos patrimoniais existentes, identificados e avaliados, de modo a prevenir a exploração, a decadência ou destruição devido a negligência, ignorância ou indiferença por parte o público em geral” (Jopela 2014:7).

Ademais, a gestão visa igualmente não só cuidar do local (monumento, estação arqueológica, local histórico, paisagem e sua área circundante), incluindo os bens culturais tangíveis e intangíveis associados, como também reter e manter o seu significado cultural, ou seja, todos os valores que são atribuídos ao património pelos grupos interessados ou afectados segundo (Ndoro 2001 citado por Jopela 2014).

Zona de protecção

De acordo com o Decreto nº. 55/2016, de 28 de Novembro, a Zona de protecção refere-se à área definida dos limites exteriores dos imóvel classificado ou em vias de classificação que considera a visibilidade, a volumetria, o desenho arquitectónico, a articulação entre o interior e o exterior e demais exigências da sua protecção, podendo contemplar ainda a legislação do

património natural. De acordo com Lei de Terras As zonas de protecção parcial são de domínio público do estado, delimitada e gerida de forma integrada, onde a interação entre actividades humanas modelam a paisagem com qualidades estéticas, ecológicas ou culturais específicas e excepcionais. No entanto os terrenos ocupados por diferentes infraestruturas de serviço público com uma faixa confinante de 50 metros de cada lado do eixo da via (Lei nº 19/97 de 1 de Outubro).

Inventariação

Segundo Decreto nº. 55/2016, de 28 de Novembro, a inventariação consiste na realização de um conjunto de actos primários, materiais e formais de recolha de informações que entre outras, permitem a avaliação e catalogação das características artísticas, físicas, históricas, antropológicas e arqueológicas dos bens culturais imóveis. A inventariação visa fazer o levantamento e registo sistemático da informações inerentes aos bens culturais para a identificação e triagem de bens culturais imóveis de valor excepcional e que merecem protecção especial por via do procedimento de classificação.

Para Macamo (2012) a inventariação é o primeiro passo para garantir a defesa do património. Sem inventário não sabemos o que estamos a proteger. Contudo o inventário deve ser sistemático e ser permanentemente atualizado de acordo com a redescoberta dos valores patrimoniais

Classificação

A classificação é entendida como um procedimento, através do qual se determina que um certo bem possui um valor excepcional e um significado predominante a nível local, nacional ou ainda universal. A classificação de um bem, visa garantir a sua conservação e fruição pela comunidade, conferindo-lhe uma protecção legal e um estatuto privilegiado (Macamo 2003).

Níveis de intervenção

Compreendem o conjunto de medidas que visam a protecção de Bens Culturais Imóveis (Decreto 55/2016, de 28 de Novembro). De acordo com Costa *et al.* (2002) e conforme referido anteriormente, as intervenções em construções são um compromisso entre a execução de um pequeno trabalho de conservação, tentando não interferir com o seu conceito original e a necessidade do reforço das exigências da sua segurança. Assim, a intervenção em imóveis deve ser levada a cabo depois de uma análise detalhada das técnicas específicas e tecnologias que eram originalmente usadas na sua construção.

Portanto intervenção significa o acto ou efeito de intervir e indica a mediação em alguma situação adversa, como por exemplo a decadência física de uma área urbana ou o péssimo estado de conservação de um bem (Freitas 1999).

Manutenção

É o conjunto de acções que visam a protecção contínua do imóvel, do seu conteúdo e contexto que o rodeia (Resolução nº 12/2010, de 2 de Junho).

Preservação

É o conjunto de acções dirigidas a manter o imóvel na condição em que se encontra, no acto da intervenção, tentando ao mesmo tempo travar ou retardar a sua deterioração (Decreto 55/2016, de 28 de Novembro). Esta intervenção visa garantir a protecção e a manutenção da estrutura original do bem cultural imóvel e a tomada de todas as medidas cautelares possíveis para retardar ou prevenir a sua deterioração (Resolução nº 12/2010, de 2 de Junho).

Conservação

“Conservar implica guardar em segurança ou preservar o presente estado do bem patrimonial das destruições ou mudanças” (Jopela 2014:7) Deste modo, a conservação constitui o conjunto de acções dirigidas a manter ou recuperar as condições originais de um imóvel, garantindo, ao mesmo tempo, a integridade dos objetos ou estruturas que dele fazem parte (Decreto 55/2016 de 28 de Novembro).

Restauro

É o conjunto de acções especializadas que visam reproduzir a condição de uma estrutura previamente conhecida do imóvel, adicionando materiais de construção antigos ou novos (Macamo 2003; Resolução nº 12/2010, de 2 de Junho).

Reabilitação

É o conjunto de acções que visam modificar um imóvel de modo a corresponder a uma utilização compatível (Resolução nº 12/2010, de 2 de Junho).

Reconstrução

É o conjunto de ações com o objectivo de tornar tanto quanto possível semelhante a aparência original conhecida, distinguindo a introdução no mesmo imóvel de materiais novos ou antigos (Resolução nº 12/2010, de 2 de Junho).

Reparação

Esta medida de intervenção constitui o conjunto de acções que envolvem o restauro e a reconstrução do imóvel (Resolução nº 12/2010, de 2 de Junho).

2.2. Classes do Património Edificado

De acordo com Solange Macamo, as classes do Património Edificado visam garantir a determinação das intervenções a efectuar nos bens culturais imóveis (**Tabela 1**).

Tabela 1: Classes do património cultural edificado (Decreto nr. 55/2016, de 28 de Novembro)

Classes	Aplicação
Classe A	Aplica-se aos bens culturais imóveis do Estado Moçambicano com categoria de Património Mundial, com valor universal excepcional. Aplica-se ainda os bens culturais imóveis de valor elevado nacional incluindo aqueles que tem o potencial de contribuir significativamente para objectivos de pesquisa e investigação nacional.
Classe B	Aplica-se aos bens culturais imóveis de valor médio local, incluindo aqueles que têm o potencial de contribuir significativamente para objectivos de pesquisa e investigação local
Classe C	Aplica-se aos bens culturais imóveis de valor limitado local incluindo aqueles que têm potencial de contribuir para os objectivos de pesquisa de âmbito local
Classe D	Aplica-se aos bens culturais imóveis de valor limitado cujo enquadramento se verifique estar desajustado ao processo de desenvolvimento do meio onde se insere e em relação aos quais se pode requerer nova construção e ou adições, com vista a criar outro tipo de funcionalidades e harmonia de conjunto ou local, permitindo programas de desenvolvimento apropriados e específicos.

2.3. Breve historial da Cidade de Inhambane

2.4. Origem da Cidade de Inhambane

De acordo com Cabral (1975) a origem do termo Inhambane apresenta várias versões, sendo que a mais comum refere que quando Vasco da Gama perguntou aos nativos o nome da terra onde se encontrava a casa do Chefe, este convidou-o a entrar, em bitonga, dizendo “Gu Bela Nhumbale” e Vasco da Gama com o lápis e papel na mão registou Inhambane.

A cidade de Inhambane foi construída pelos Portugueses como entreposto comercial em 1535. É uma das cidades mais antigas da África Austral. Surge em 1498, quando Vasco da Gama chega à Baía de Inhambane. O facto de a população local ter colaborado com o seu gesto de boa fé, levou a que fosse designada por “Terra de Boa Gente”. O Município da Cidade de Inhambane identifica-se como Terra de Boa Gente, designação que se supõe ter sido atribuída por Vasco da Gama a 10 de Janeiro de 1498 (idem).

2.4.O contexto colonial

Inhambane é a segunda cidade mais antiga de Moçambique, depois da Ilha de Moçambique (Macamo 2024), Conforme referido anteriormente, Inhambane é uma das mais bonitas cidades de Moçambique, que espelham a diversidade cultural de África, Arábia, Índia e Europa, conferindo-lhe uma atmosfera única e cosmopolita, e ao mesmo tempo transcultural (Humboldt-Universität zu Berlin, 2002). A sua extraordinária localização e arquitectura reflectem ainda hoje as diferentes influências da sua história agitada. Refere-se que logo de início foram notáveis as condições naturais favoráveis à criação de um centro comercial, devido às facilidades de acesso por mar e, em 1534, na Cidade de Inhambane foi estabelecido o primeiro entreposto comercial.

De referir que a partir do século XI, os Árabes utilizaram o Porto de Inhambane, que deu origem mais tarde à Cidade de Inhambane, com o estabelecimento subsequente dos Portugueses, que ali permaneceram continuamente. Inhambane foi também um importante centro de venda de marfim (Cabral 1975).

Segundo Teixeira (1990), a fundação de um estabelecimento permanente português nesta zona constituiu uma das estratégias para impedir o avanço dos holandeses que, estabelecidos em Lourenço Marques (hoje Maputo) entre 1721 e 1730, procuravam atingir as fontes do ouro, explorando os rios e a costa norte. Os Holandeses estabeleceram-se em Lourenço Marques, numa tentativa de expansão económica e desconheciam o porto de Inhambane e o seu valor, sendo que só dois anos depois, tiveram as primeiras notícias sobre eles.

O comércio de ouro controlado essencialmente pelos Holandeses era o que de início predominava no local, até que em 1728 os portugueses se estabeleceram definitivamente na povoação, embargando o comércio dos Holandeses e expulsando-os em 1731. A Vila de Inhambane embora tenha sido criada a 9 de Maio de 1761, ascendeu à categoria da cidade apenas a 12 de Agosto de 1956, ao abrigo da Portaria nº11594/56 (Cabral 1975). Em 1867, foi elaborado o Primeiro Código de Postura da Vila de Inhambane que, em Novembro de 1871, permitiu o alinhamento das ruas, becos e das travessas tortuosas.

A cidade tornou-se município em 1763 e na mesma época passou a ser um dos primeiros e mais importantes portos para ‘exportação’ de escravos. Os portugueses capturaram e transportaram de Inhambane para as colónias americanas aproximadamente 15.000 escravos por ano. Durante as diferentes guerras Inhambane nunca foi destruída, e por isso até hoje se podem ver construções muito antigas que reflectem a turbulenta história da escravatura de Moçambique (Azevedo 2009).

De acordo com observações efectuadas no terreno, o calmo bairro do município da Cidade de Inhambane é constituído principalmente por casas antigas construídas durante século XVI nos tempos coloniais, muitas delas actualmente em decadência (Inhambane 2009).

É neste contexto apresentado da história da Cidade de Inhambane que se insere a Casa Oswald Hoffmann, o edifício que pertencia à família Hoffmann, de origem alemã, que tomou conta do prédio para desenvolver o seu comércio, a partir de 1918. Tinha várias sucursais como na Ilha de Moçambique, Lourenço Marques, Beira e Quelimane. Vendia-se um pouco de tudo. A mercadoria vinha da Índia e da Alemanha e de regresso, os barcos levavam consigo oleaginosas, até que a mesma casa lhes foi arrancada pelos portugueses quando a Alemanha perdeu na 1ª Guerra Mundial os portugueses apoderaram-se de todos os bens (IPCPI 2021).

2.5.Enquadramento histórico no período pós-colonial

O Estado moçambicano é parte integrante do território de Moçambique cuja independência foi proclamada em 25 de Junho de 1975 como República Popular de Moçambique, pelo Marechal Samora Moisés Machel, primeiro Presidente de Moçambique independente. A assinatura dos Acordos de Lusaka entre o governo Português e a FRELIMO, em 7 de Setembro de 1974 permitiu a independência de Moçambique em 1975. Foi depois da fundação da FRELIMO, em 1962, através da fusão de 3 movimentos constituídos no exílio, nomeadamente, a UDENAMO (União Nacional Democrática de Moçambique), MANU (Mozambique AfricanNationalUnion) e a UNAMI (União Nacional de Moçambique Independente), pelo Doutor Eduardo Chivambo

Mondlane, seu primeiro Presidente (Dos Muchangos 1999). Dirigida pelo Presidente Eduardo Chivambo Mondlane, a FRELIMO iniciou com a luta de libertação Nacional, a 25 de Setembro de 1964 no posto administrativo de Chai na província de Cabo Delgado. O primeiro presidente da FRELIMO, Eduardo Mondlane, acabaria por morrer assassinado a 3 de Fevereiro de 1969.

Nas vésperas da independência de Moçambique, destaca-se um evento muito importante que decorreu a 16 de Junho de 1975, na Cidade de Inhambane. Nesta data, o Presidente da FRELIMO, Samora Moisés Machel chega a Inhambane, no âmbito da sua visita triunfal do Rovuma ao Maputo. Em homenagem à sua passagem à CI, o dia 16 de Junho passou, por algum tempo, a ser considerando dia da Cidade de Inhambane. Durante a visita do Presidente Samora Machel à Inhambane sob sua orientação foi realizada na praia do Tofo, VI Sessão do Comité Central e Executivo da FRELIMO, onde foi aprovada a primeira Constituição da então República Popular de Moçambique e a lei da nacionalidade nos dias 19 a 21 de Junho de 1975 (Maxhlaieie *et al.* 2014). Foi após esta cerimónia que o proprietário da casa onde pernoitou o Presidente Samora Moisés Machel disponibilizou a sua casa localizada próxima ao local da realização do evento, para que o presidente lá se hospedasse, uma vez que a cidade ainda não dispunha de melhores condições para o hospedar.

De salientar que, em 1983, parte da região de Maxixe foi integrada e passou a pertencer à Cidade de Inhambane. Em 1986, foi classificada com o nível C. Actualmente e na sequência da deliberação da Assembleia Municipal da Cidade de Inhambane é celebrado o dia do Município a 12 de Agosto de cada ano, que teve como primeiro presidente do respectivo Conselho, Victorino Manuel Macuvel, eleito em 1998 (CMCI 2009).

2.6. Instrumentos Jurídicos para a Protecção do Património Cultural

Para proteger o património cultural imóvel, existem diversos instrumentos jurídicos, tanto nacionais quanto internacionais. Estes instrumentos, incluem leis, convenções, decretos e resoluções.

2.6.1. Legislação Nacional do Património Cultural em Moçambique

Destaca-se a seguinte legislação:

Lei nº 10/88 de 22 de Dezembro- Tem por objecto a protecção legal dos bens materiais e imateriais do património cultural moçambicano. Aplica-se aos bens do património cultural na posse do Estado, dos organismos de direito público ou de pessoas singulares ou colectivas, sem prejuízo dos direitos de propriedade que couberem aos respectivos titulares.

Regulamento sobre a Gestão de Bens Culturais Imóveis (Decreto nº 55/2016, de 28 de Novembro) - Aplica-se à todos os bens culturais imóveis, nos termos da Lei nº10/88 de 22 de Dezembro, sob domínio público do Estado, Autárquico ou comunitário, bem como sob o domínio privado, existentes em todo território moçambicano. Este regulamento tem por objecto estabelecer o regime jurídico para a gestão das diferentes categorias de bens culturais imóveis, nomeadamente conjuntos e locais ou sítios que pelo seu valor histórico, arquitetónico, são bens do património cultural de Moçambique, de modo a garantir a sua fruição pública para as gerações presentes e futuras.

Política de Monumentos (Resolução nº 12/2010, de 2 de Junho) - para que os diversos Bens Imóveis do Património Cultural, conhecidos ou que venham a ser revelados em Moçambique, possam merecer o devido tratamento através das intervenções de conservação integrada e gestão sustentável, contribuindo para o desenvolvimento do país. A Política de Monumentos promove a valorização, preservação e fruição do património cultural moçambicano, usando os monumentos, como fonte de Identidade Nacional.

Política Cultural de Moçambique (Resolução nº 12/97 de 10 de Junho) - Promove o desenvolvimento da cultura e personalidade moçambicanas para garantir a livre expressão dos valores nacionais, em estreita colaboração a sociedade, bem como a difusão da cultura moçambicana, no plano nacional e internacional. A política cultural de Moçambique salienta que ao Estado e à sociedade moçambicana impõe-se o dever de promover e apoiar iniciativas que visem a preservação e valorização destes bens imóveis, pois constituem testemunhos da História Humana importantes não só para as comunidades locais como também para o resto da humanidade. Essencialmente, esta política promove a Unidade na Diversidade Cultural, como é o caso da Cidade de Inhambane, conforme Solange Macamo (comunicação pessoal, em 2024).

2.6.2. Legislação Internacional do Património Cultural

Para este trabalho, destacam-se os seguintes instrumentos legais adoptados por Moçambique e que são pertinentes para o presente trabalho:

Convenção da UNESCO de 1972 para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural- Estabelece a obrigação dos estados de identificar, proteger, conservar, valorizar e transmitir às futuras gerações o património cultural e natural.

Convenção da UNESCO de 2005 para a Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais- Considera a diversidade cultural como motor do desenvolvimento sustentável, protegendo os direitos humanos e as liberdades fundamentais, como a liberdade de expressão e comunicação.

No capítulo seguinte é apresentado o contexto do estudo efectuado.

1.2.Descrição da Casa Oswald Hoffman e a Residência onde pernoitou o Presidente

Samora Moisés Machel

1.1.1 Casa Oswald Hoffman

O edifício pertencia à família Hoffmann, de origem alemã e foi construída pela Sociedade Madal em 1890 (IPCPI 2021; **Figura 2 a; Figura 2 b; Figura 2b**). A casa comporta dois pisos, tendo no segundo piso 110 quartos com casas de banho privativas. No rés-do-chão funciona a Gráfica do Sul do Save e o Restaurante Primavera, além de duas residências, duas varandas e uma cave com cerca de 25 metros de comprimento por 15 metros de largura. O quintal comporta um armazém com 25 metros de comprimento por 8 metros de largura, que outrora serviu de salão de cinema. A firma alemã Oswald Hoffmann tomou conta do prédio para desenvolver comércio. Tinham várias sucursais como a Ilha de Moçambique, Lourenço Marques, Beira e Quelimane. Vendia um pouco de tudo, mercadoria vinha da Índia e da Alemanha e de regresso os barcos levavam consigo oleaginosas.

A firma funcionou até 1918 e depois extinguiu-se devido à Primeira Guerra Mundial, que levou à derrota dos alemães, tendo os portugueses se apoderado de todos os bens. Nos dias de hoje o edifício encontra-se sob gestão da Família Gindolo (Luís Chauque, comunicação pessoal, em 2023).



Figure 2:a, b, c Vistas diferentes da Casa Oswald Hoffman Fonte: Chauque (2023)

1.2.1. Valores patrimoniais da casa Oswald Hoffman

Histórico	A casa Oswald Hoffmann constitui um testemunho importante na construção da história de interesse nacional e internacional, pois a sua existência resulta do intercâmbio com os outros povos, entre eles, Europeus e Árabes no âmbito do comércio a longa distância no século XI os árabes utilizaram o Porto de Inhambane, originando o surgimento da cidade.
Económico	A casa Hoffmann, desde a sua existência a quando da pertença aos alemães e mais tarde aos portugueses, constituiu um local fortemente económico devido a sua localização. O edifício continua desempenhando actividades económicas tais como servir de hotel, loja, restaurante e actualmente abriga uma empresa de Impressão denominada Gráfica Sul do Save.
Arquitetónico	O edifício possui uma arquitetura única da cidade de Inhambane, os materiais de construção incluíam pedra da Ilha de Moçambique, ferro forjado da Itália, azulejos franceses e outro material vindo da Alemanha, é no entanto um edifício que encanta os olhos pela sua arquitetura e coloração. (Maxlhaeie 2014)
Turístico	Constitui um atractivo turístico pela sua arquitectura, por ser um edifício convidativo é um dos locais recordativos de acontecimentos históricos.

1.2.2. Significado Cultural

O significado ou valor do PCI (Património Cultural Imóvel) é a atribuição social relativa de qualidade que se dá aos mesmos (Jopela 2014). Assim, este valor depende da sociedade e pode mudar ao longo do tempo. Especial atenção deve ser dirigida ao que se considera culturalmente significativo. Certos valores podem estar relacionados mais especificamente com aspectos intrínsecos do património (monumento ou estação), enquanto outros valores podem estar associados à sua localização e ao seu relacionamento com o cenário em que se encontra. O significado cultural tem o propósito de ajudar a identificar e avaliar os atributos que fazem do património cultural imóvel um lugar de valor para a comunidade, para a nação ou para o mundo (Jopela, 2012).

A Casa Oswald Hoffmann não constitui um simples imóvel, mas sim um edifício que carrega consigo evidências históricas que interessam não só à comunidade de Inhambane, mas também à toda a nação moçambicana e à comunidade internacional, no geral. Ela é um testemunho físico da convivência entre povos de culturas diferentes, na Cidade de Inhambane, destacando-se o povo português, no período pré-colonial e a prática do comércio a longa distância, com os holandeses.

1.3. Residência onde pernoitou Samora Moisés Machel

É a residência onde o Presidente Samora Moisés Machel esteve hospedado durante a VI sessão dos Comitês Central e Executivo da FRELIMO, que decorreu de 19 – 21 de Junho de 1975 na praia do Tofo, na Província de Inhambane (**Figura 3 a; Figura 3b**). Após a chegada da delegação de avanço em Inhambane, constatou-se que a cidade não oferecia condições para hospedar Samora Machel, tendo o proprietário disponibilizado a sua residência com esta finalidade.



Figure3:a e b –Vistas da Residência onde pernoitou o Presidente Samora Moisés Machel
fonte: Chauque (2023)

1.4.2. Valores patrimoniais

Histórico

É a residência onde pernoitou o primeiro Presidente da República Popular de Moçambique aquando da sua chega à Inhambane. Após a realização da VI sessão dos Comités Central e Executivo da FRELIMO de 1975, esta casa ficou na história da Cidade de Inhambane como evidência dos compromissos políticos do Rovuma ao Maputo que o Presidente realizava.

Político

A Residência onde pernoitou o Presidente Samora Moisés Machel possui valor político na medida em que foi nela onde o primeiro Presidente da República de Moçambique se hospedou, pela primeira vez na cidade de Inhambane, no âmbito da VI sessão dos Comités Central e Executivo da FRELIMO que decorreu de 19-21 de Junho de 1975, durante a qual foi criada e aprovada a primeira Constituição da República Popular de Moçambique e da Lei de nacionalidade.

Turístico

É um dos edifícios que merece a atenção dos turistas que por lá passam pois constitui um importante marco da Cidade de Inhambane, pelo seu valor político e social associado. Também constitui um atrativo turístico da cidade devido à sua localização próximo da praia do Tofo.

1.4.3. Significado Cultural

A Residência onde pernoitou o Presidente Samora Moisés Machel durante a VI Sessão dos Comités Central e Executivo na Cidade de Inhambane representa um património de grande estima para a comunidade local. O edifício é historicamente relevante por ter acolhido o primeiro Presidente de Moçambique durante uma das suas missões cruciais no processo de Independência Nacional. A permanência do Presidente Samora Moisés Machel nesta residência está directamente ligada à criação da Primeira Constituição da República de Moçambique. Para os proprietários do edifício, há um sentimento de orgulho e apreço por terem disponibilizado a sua propriedade como o local mais digno e adequado para hospedar aquele que foi o primeiro Presidente de Moçambique independente.

O contexto apresentado permite o desenvolvimento dos níveis de intervenção propostos e permitidos no património cultural edificado da Cidade de Inhambane, usando os casos específicos analisados no presente trabalho.

CAPÍTULO III

2. O DESENVOLVIMENTO DOS NÍVEIS DE INTERVENÇÃO PERMITIDOS NO PATRIMÓNIO CULTURAL EDIFICADO

2.4. Estado de Conservação da Casa Oswald Hoffmann e da Residência onde pernitoiu o Presidente Samora Moisés Machel

Considerando que o Património Cultural Imóvel (PCI) está constantemente sujeito a mudanças, a avaliação da sua condição física ajuda o gestor a constatar com clareza a estrutura do imóvel em decadência, assim como calcular o nível em que a mesma ocorre. Por outro lado, o exame minucioso na avaliação das condições de um bem patrimonial imóvel pode também fornecer dados para uma antevisão dos problemas e identificar áreas do PCI que podem constituir motivo de preocupação dos gestores num futuro imediato ou distante (Jopela 2014).

De acordo com a Lei nº 10/88, a deterioração, desaparecimento ou destruição de qualquer parcela do património cultural constitui uma perda irreparável, competindo aos diversos organismos públicos, privados e aos cidadãos em geral a responsabilidade de impedir o seu desaparecimento. É crucial assegurar aos bens do património cultural a necessária protecção, pois esses bens são insubstituíveis.

A deterioração dos bens imóveis resulta das diversas acções levadas a cabo pelo homem ou pelo meio ambiente, afectando negativamente o património cultural (Mazel 1982). A forma pela qual um monumento se deteriora depende do material do qual o bem patrimonial é feito e das condições naturais e humanas às quais está sujeito. Assim, os elementos que ameaçam os bens do património cultural não têm o mesmo efeito (Jopela 2007).

Além dos constrangimentos humanos e naturais, que são os mais eminentes, segundo Jopela (2014), existem outros problemas que afectam negativamente o património imóvel e que muitas vezes não recebem a devida atenção. Estes incluem o deficiente tratamento e valorização do PCI, o desconhecimento das categorias classificatórias, pois ainda não são do domínio dos técnicos a nível local, o facto de o PCI não ser rentabilizado para fins de turismo cultural, e a escassez de recursos humanos competentes para a conservação integral dos bens do património mundial.

A avaliação do estado de conservação dos imóveis em estudo, nomeadamente a Casa Oswald Hoffmann e a casa onde pernitoiu Samora Moisés Machel, foi feita com base na observação dos imóveis em coordenação com o Dr. Luís Chauque, na sua qualidade de Chefe do

Departamento do Património Cultural da Direcção Provincial da Cultura e Turismo de Inhambane. Esta avaliação baseou-se no modelo FAPF-UEM (2010) (Tabela 2) que estabelece os parâmetros de conservação do Património Cultural Imóvel em Moçambique.

De acordo com Jopela (2014), de um modo geral esses são os constrangimentos que mais têm afectado o Património Imóvel, representados a seguir:

Tabela 2: Modelo avaliação do estado de conservação do Património Cultural Imóvel FAPF-UEM (2010)

Imagem do Imóvel	Denominação	Estado de conservação	Constrangimentos que ameaçam o património cultural edificado	
			Humanos	Naturais
	Casa Oswald Hoffman	Bom	- Vandalismo - Roubo - Obras públicas - Negligência ou abandono	- Sol - Chuva - Humidade - Vegetação - Erosão
	Residência onde pernitoitou o Presidente Samora Moisés Machel	Bom	- Vandalismo - Roubo - Obras públicas - Negligência ou abandono	- Sol - Chuva - Humidade - Vegetação - Erosão

2.5. Ameaças Humanas e Naturais à Residência onde Pernoitou Samora Machel e a Casa Osvald Hoffman

2.5.1. Ameaças Humanas

No que concerne às ameaças humanas ao PCE, observa-se que muitas delas estão ligadas às atividades realizadas pelas próprias comunidades locais, frequentemente devido ao desconhecimento do valor histórico e cultural dos imóveis. Essas atividades podem

comprometer a integridade dos imóveis, especialmente quando não são compatíveis com as características e a preservação dos bens (Jopela 2014).

Por exemplo, na Casa Oswald Hoffmann estão, actualmente, a serem desenvolvidas atividades no rés-do-chão que envolvem o **uso de máquinas gráficas**, o que pode influenciar negativamente a conservação do edifício. Além disso, atividades de construção nas proximidades do edifício, incluindo **obras públicas** como a abertura de drenagens, podem também representar uma ameaça à sua integridade.

De acordo com Jopela (2014), o crescimento populacional e a necessidade de expansão urbana podem levar a um desenvolvimento descontrolado, resultando na destruição de edifícios históricos devido à necessidade de racionalização do uso do espaço urbano.

Na Residência onde pernoitou o Presidente Samora Moisés Machel actualmente não se realizam atividades significativas. Essa **falta de uso** também pode ser prejudicial para a sua conservação, pois a ausência de interesse e cuidados regulares aceleram a deterioração do edifício. A falta de manutenção e a ausência de atividades regulares contribuem para a rápida e progressiva degradação do património.

2.5.2. Ameaças Naturais

Além das ameaças humanas, existem também ameaças naturais que podem ser mais difíceis de controlar. Segundo Miranda (2003), a degradação dos materiais devido a fatores naturais, como **o clima**, é um dos principais factores de danos a considerar. **A água**, tanto directa, através de chuvas e canalizações em mau estado, quanto indirecta, através do terreno, é um factor principal na deterioração dos edifícios. A acção da água pode causar corrosão em elementos metálicos e apodrecimento em materiais de madeira, além de desgastar a pintura dos edifícios, como é visível na parte inferior da Residência onde pernoitou o Presidente Samora Moisés Machel.

A água também favorece o crescimento de vegetação intrusiva ao redor dos edifícios, o que pode criar condições para fissuras, destruição de rebocos e danificação devido à penetração invasiva de raízes.

Segundo Medeiros (2018) para além da análise comparativa do estado de conservação utilizada nos diversos métodos estudados, propõe-se uma metodologia que permita comparar os desempenhos dos diversos elementos do edifício, com as exigências técnicas do seu funcionamento, estabelecidas em documentos regulamentares ou exigências, efetuando as análises técnicas necessários para a sua correcta avaliação.

De acordo com Álvaro (2005), a reabilitação de edifícios implica desde logo analisar e compreender a matriz tipológica preexistente, adequando os novos usos e modos de habitar sendo particularmente relevante a importância de adequar os usos (ou a escolha dos usos) às características físicas específicas da sua preexistência, bem como compatibilizar a preservação de valores patrimoniais com as actuais exigências regulamentares (de segurança, conforto, higiene, uso, etc.).

A política de monumentos realça que os Imóveis em vias de classificação não devem ser demolidos alienados ou alterados, por essa razão qualquer intervenção a efectuar nos imóveis deve seguir procedimentos definidos pela autoridade competente que superintende o sector da cultura, a nível local ou nacional.

2.6. Procedimentos técnico-normativos de intervenções propostas e permitidas pelo Decreto 55/16 de 28 de novembro e Política de Monumentos

O Decreto Nº. 55/2016, de 28 de Novembro pressupõe que, para a sua protecção adequada, conservação, gestão sustentável e garantia da sua fruição pela comunidade os bens culturais imóveis são estruturados, consoante o respectivo valor relativo nas seguintes classes: Classe A, Classe B, Classe C e Classe D. Estas classes também definem os níveis de intervenção permitidos no patrinónio cultural edificado, conforme a política de monumentos (Resolução nr. 12/2010, de 2 de Junho; **Tabela 3**).

Tabela 3:Contextualização dos Níveis de intervenção permitidos aos edifícios em estudo

NOME DO IMÓVEL	CLASSE DO IMÓVEL	CONDIÇÕES PRÉVIAS	NÍVEIS DE PERMITIDOS
Casa Oswald Huffman	A	Inventariação	Manutenção
Casa onde pernitoou o Presidente Samora	A	Classificação	Preservação
Moisés Machel		Usos compatíveis	Conservação
			Restauração

2.7. Princípios gerais de conservação e restauro a aplicar na casa Oswald Hoffman e a Residência onde pernitoou Samora Machel como pertencentes a classe A

No que diz respeito aos princípios de conservação Decreto 55/16 de 28 de novembro, pressupõe que sempre que se tratar de um bem da classe A, devem ser observados os seguintes princípios de proteção, a garantia estrita dos critérios de autenticidade, integridade, identidade cultural e ambiental, respeito do desenho original do edifício, da especialidade da volumetria e da imagem, bem como das técnicas tradicionais e dos materiais originais.

De acordo com Macamo (2014) o restauro é uma operação que deve ter carácter excepcional, sendo precedido de um estudo arqueológico ou histórico, e só podendo ser realizado após aprovação do respectivo projecto pela autoridade competente da área da cultura. Portanto o restauro é regido por três princípios fundamentais:

- **Reversibilidade** - A restauração tem de facilitar qualquer intervenção futura e não deve alterar a obra na sua substância. O restauro de imóveis destina-se a conservar e a revelar os valores estéticos e históricos destes e baseia-se no respeito pelas substâncias antigas e pela autenticidade.
- **Legibilidade** a intervenção deve ser Perceptível e clara, qualificada e documentada, podendo permitir que as correcções sejam mais fáceis no futuro sem mexer nas partes originais de modo que não falseie o documento de arte e de história.
- **Intervenção mínima** - A restauração não deve descaracterizar a paisagem ou contexto histórico, nem a obra como imagem figurada. Os acréscimos só podem ser tolerados na medida em que respeitem todas as partes interessantes do edifício, sua ambiência tradicional, o equilíbrio de sua composição e suas relações com o meio circundante (Charter 1999 citado por Macamo (2014).

2.8. Etapas de aplicação dos níveis de intervenção

De acordo com Ârede et al (2002), o processo de intervenção em edifícios históricos é um processo complexo que geralmente envolve várias etapas e profissionais especializados, contudo de um modo geral o processo de intervenções em edifícios com valor cultural defendendo da especificidade de cada caso o projecto sobre a proposta de intervenção, deve seguir o processo representado no diagrama abaixo (Figura 3).

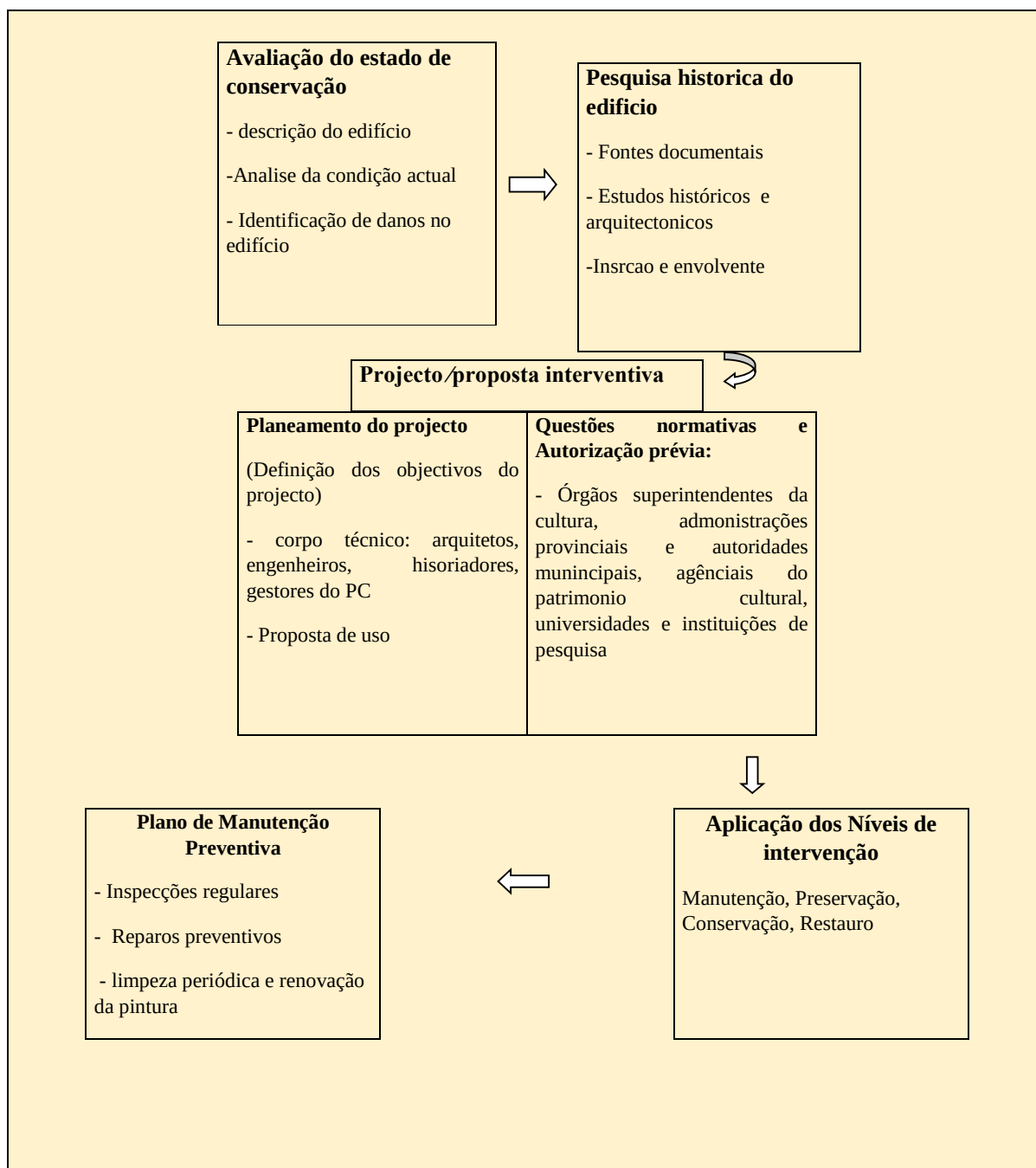


Figura 4: Diagrama das etapas da proposta de Níveis de Intervenção Fonte: autora 2024

3. DISCUSSÃO E RECOMENDAÇÕES

A análise dos edifícios históricos da Casa Oswald Hoffmann e da Residência onde pernitoou o Presidente Samora Machel revela um panorama complexo de valores culturais assim como dos desafios de conservação e de potenciais usos futuros. Esses edifícios são marcos essenciais da história de Moçambique, representando momentos significativos e testemunhos emblemáticas que moldaram o país.

A Casa Oswald Hoffmann e a Residência onde pernitoou o Presidente Samora Moisés Machel têm um valor inestimável para a cidade de Inhambane e para Moçambique como um todo. A Casa Oswald Hoffmann, além de ser um exemplo notável de arquitetura histórica, testemunha a presença de figuras históricas importantes, enquanto a Residência onde o Presidente Samora Moisés Machel se alojou durante um período crucial da independência de Moçambique, simboliza a luta pela independência e o impacto de Machel na construção da nação.

A preservação dos dois imóveis é vital para manter viva a memória colectiva e a identidade cultural, o que passa pelo seguinte:

a) Análise do estado de conservação

A conservação dos edifícios analisados enfrenta desafios significativos. A Casa Oswald Hoffmann está a sofrer deterioração devido às actividades incompatíveis, como o uso de máquinas gráficas no rés-do-chão, que afectam a integridade estrutural do edifício e a preservação dos materiais de construção. A ausência de uma zona de protecção adequada contribui para riscos adicionais, como a ameaça de construção nas suas imediações e a falta de placas de sinalização e de protecção.

A Residência onde pernitoou o Presidente Samora Moisés Machel não tem sido usada de maneira significativa, o que contribui para a sua deterioração progressiva. A falta de manutenção e ausência de interesse e cuidados regulares na sua manutenção aceleram o processo da sua degradação.

b) As principais ameaças aos edifícios incluem:

Atividades Incompatíveis. O uso inadequado de espaços, como instalação de máquinas gráficas, pode comprometer a estrutura e a preservação dos edifícios.

Construção nas Imediações. A realização de obras de construção na zona envolvente do edifício, especialmente aquelas que alteram a topografia, representam um risco significativo para a integridade dos edifícios.

Factores Naturais. A acção da água, seja através de chuvas, canalizações em mau estado ou infiltrações, são factores principais de deterioração. A água causa corrosão em materiais metálicos, o apodrecimento da madeira e desgaste da pintura, além de promover o crescimento da vegetação intrusiva que podem danificar a estrutura da construção.

c) A falta das Zonas de protecção

A política de monumentos (Resolução nº 12/2010, de 2 de Junho), aponta que para além do acto de classificar, é necessário salvaguardar a envolvente dos Imóveis classificados ou seja, delimitar uma Zona de Protecção, conforme a legislação internacional sobre a matéria. Desta feita cabe ao Estado determinar a fixação de uma Zona de Protecção que considere a visibilidade, a volumetria, o desenho arquitetónico, a articulação entre o interior e o exterior e demais exigências de protecção do Imóvel. O Decreto nr. 55/2016, de 28 de Novembro também oferece medidas para a protecção dos bens culturais imóveis, incluindo a criação de zonas de protecção.

Infelizmente, a Casa Oswald Hoffman e a Residência onde pernitoou o Presidente Samora Moisés Machel não possuem zonas de protecção claramente delimitadas, pois no âmbito da sua construção não foi reservado o espaço da zona de protecção que é a área envolvente do edifício. Assim sendo essa condição continua a ser um desafio que se impõe no âmbito das intervenções permitidas nos dois imóveis.

Desta forma, as placas constituem uma das medidas cautelares na gestão do PCI pois estas têm como finalidade facultar a identificação e garantir a localização dos bens culturais imóveis. Assim, na ausência das Zonas de Protecção recomenda-se a colocação de dois tipos de Placas cujas imagens encontram-se abaixo, essas placas deverão ser implantadas em locais estratégicos que possibilitem a sua visualização e o acesso aos Imóveis nelas referenciadas:

- **Placas de sinalização rodoviária** apresentando a indicação da distância em metros ou Km e uma seta de indicação.

Proposta de Placa de sinalização a implementar na Casa Osvald Hoffman

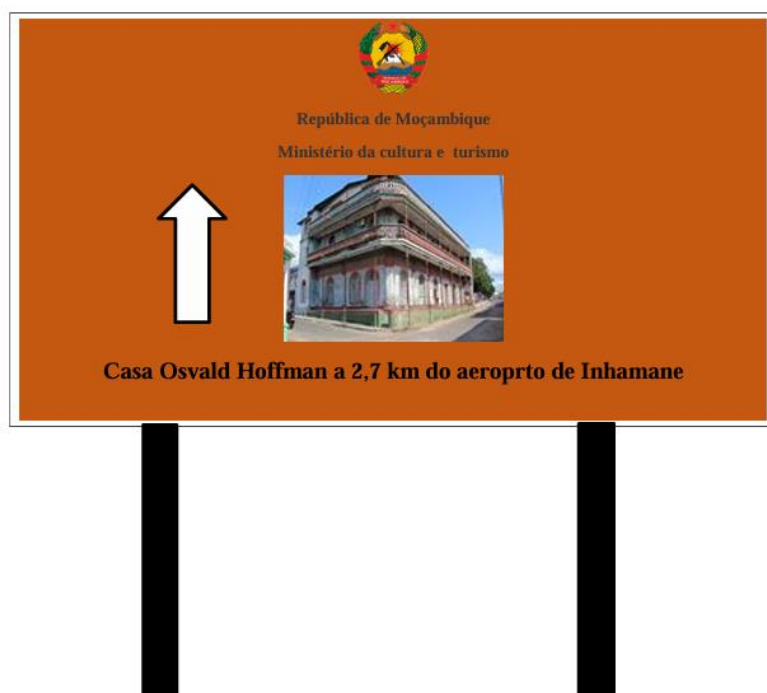


Figura 5: Placa de sinalização rodoviária da casa Osvald Hoffman

Proposta de Placa de sinalização a implementar na Residência onde pernitoou Samora Moisés Machel



Figura 6: Placa de sinalização rodoviária da Residência onde pernitoou Samora Moisés Machel

- **Placas de Protecção** in situ apresentando a legislação que protege o Património Cultural Imóvel.

Proposta de Placa de Protecção a implementar na Casa Osvald Hoffman

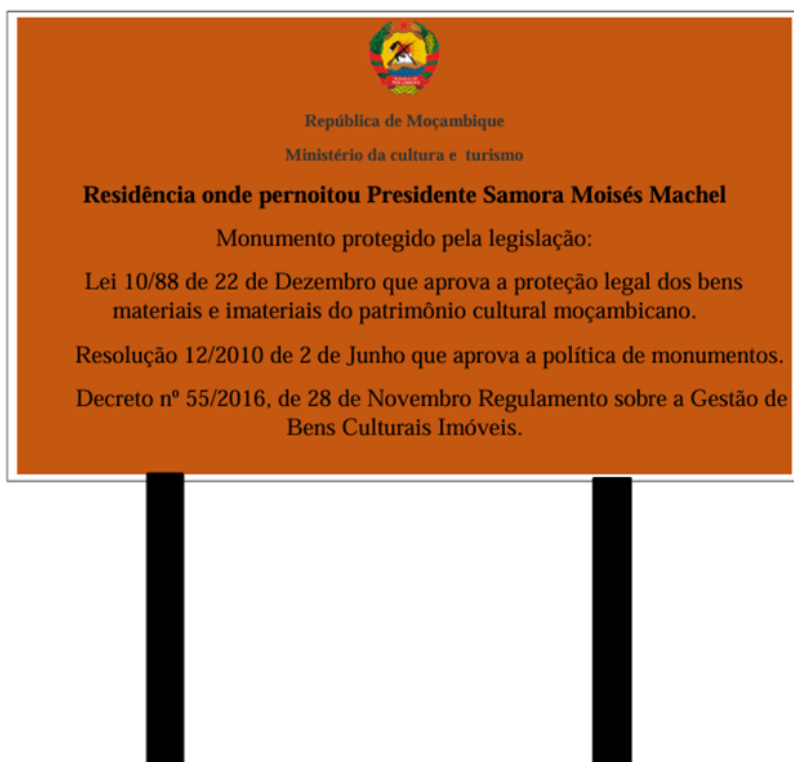


Figura 7: Placa de Protecção da residência onde pernoitou Samora Machel

Proposta de Placa de Protecção a implementar na Casa Osvald Hoffman

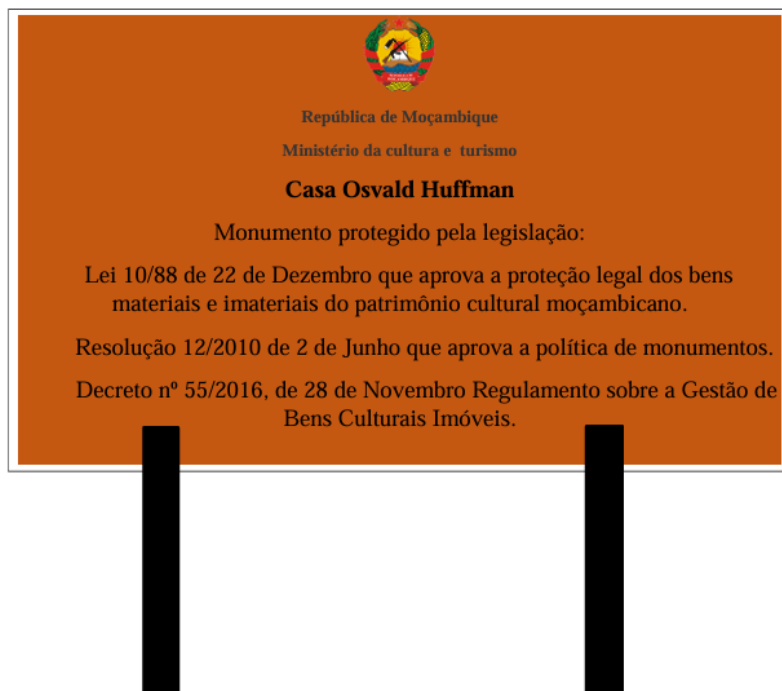


Figura 8: Placa de Sinalização da residência Osvald Hoffman

d) Usos Compatíveis e Sustentáveis

Para garantir a preservação e a relevância contínua dos dois edifícios, é crucial considerar os usos compatíveis que respeitem a integridade e o valor cultural dos imóveis. Do estudo afectuados são propostos os seguintes usos compatíveis:

Educação- Utilização dos edifícios como centros educativos ou museus que promovam a história e a cultura local.

Atividades de Pesquisa Científica- Espaços para pesquisas que estudem a história e a preservação dos patrimónios culturais.

Estabelecimentos Hoteleiros e Turismo Cultural- Adaptação dos edifícios para funções que atraiam visitantes e promovam o turismo cultural, respeitando a integridade dos imóveis.

Atividades Sociais- Realização de eventos culturais e sociais que envolvam a comunidade local.

Casas de Cultura- Promoção de actividades culturais e artísticas, clubes de teatro, exposições e centros de lazer e entretenimento.

e) Níveis de Intervenção Propostas

Antes de qualquer trabalho começar, uma pesquisa detalhada sobre a história do edifício e sua condição atual é o que pode incluir estudos arqueológicos, análises estruturais e avaliações do estado de conservação (Paixão 2024), outro elemento importante de acordo com Nguirazi (2014) é que os níveis de intervenção propostos devem cumprir a legislação em vigor, de igual modo devem reger-se pelas regras de restauro: seguir os padrões tradicionais, serem reversíveis e não impedir futuras acções, não se deve alterar as fachadas, a decoração e nem adicionar feições que nunca existiram nos edifícios históricos.

Considerando que ambos os edifícios apresentam a mesma classe A, cabe referir que para os dois edifícios os materiais de conservação e restauro a serem usados nos processos de intervenção sobre o edifício devem ser originais, seleccionados de modo a não se criar uma descontinuidade na imagem dos edifícios (Decreto 55/16 de 28 de novembro).

Em consonância com a mesma resolução no processo da realização de trabalhos de restauro ou qualquer modificação em bens da classe A, tal como se apresenta nos bens em estudo neste trabalho, o proponente gozará do direito de pedido prévio à Administração Provincial da

Cidade de Inhambane que por sua vez solicitará parecer ao Conselho Nacional do Patrimônio Cultural.

No que diz respeito às **técnicas a adoptar nas intervenções** sobre a casa Oswald Hoffman e a Residência onde pernitoiu Samora Machel, primeiramente deve-se observar os termos proposto na legislação destacando a Política de Monumentos e a Decreto 55/16 de 28 de Novembro deve ter em consideração a linguagem construtiva, respeitando às características arquitetônicas a volumetria do edifício.

Importa referir que no processo de aplicação da proposta dos níveis de intervenção a Manutenção preventiva ao longo do tempo, a última etapa que geralmente esquecida, é de grande importância como garantia de um bom desempenho dos edifícios, da satisfação dos utilizadores e preservação dos valores patrimoniais dos Imóvel (Valentino 2015), pois permite uma análise proativa prevendo os problemas antes que eles ocorram, o que possibilita aos gestores do PC realizarem intervenções programadas e redução de obras constantes.

f) Desafios

A ausência de zonas de protecção ao redor dos dois imóveis estudados: a Casa Oswald Hoffmann e a Residência onde pernitoiu o Presidente Samora Moisés Machel, constitui um desafio difícil de remediar pois não foi previsto durante a construção dos dois edifícios. Devendo se ter em conta que a legislação prevê a consideração e salvaguarda da área envolvente conforme a Política de Monumentos, Resolução nº 12/2010 de 2 de Junho.

Em relação a restauração e reabilitação de edifícios históricos apresentam uma série de desafios um deles é preservar os **elementos arquitetônicos originais do edifício**, como fachadas, detalhes ornamentais e materiais de construção históricos. Isso muitas vezes requer o uso de **técnicas de conservação especializadas**, incluindo limpeza delicada, remoção de camadas de tinta e restauração de elementos danificados. Outro desafio **usos compatíveis e compatibilidade de Materiais** pois ao realizar reparos e intervenções, é essencial garantir que os materiais e métodos utilizados sejam compatíveis com a construção original (Paixão 2024).

De acordo com esta discussão, são formuladas as conclusões que se seguem, a que o presente estudo chegou, consoante a pergunta de partida formulada neste trabalho.

4. CONCLUSÃO

Este trabalho abordou a importância da conservação dos edifícios históricos da Casa Oswald Hoffmann e da Residência onde pernitoou o Presidente Samora Moisés Machel, analisando tanto as ameaças humanas quanto as naturais que afectam estes bens culturais imóveis como parte significativa da história da Cidade de Inhambane: do período colonial por volta do Século XVI e do período preparatório da independência nacional.

A Casa Oswald Hoffmann e a Residência onde pernitoou o Presidente Samora Moisés Machel possuem um valor cultural significativo, não apenas para a Cidade de Inhambane, como também para toda a nação moçambicana. O valor cultural destes imóveis reside na sua ligação com momentos históricos cruciais da história colonial e da independência nacional. A preservação destes edifícios é fundamental não apenas para a memória histórica, mas também para a identidade cultural e a educação das gerações presentes e futuras.

No entanto, os dois edifícios enfrentam sérios desafios na sua conservação: A Casa Oswald Hoffmann está a sofrer com atividades inadequadas no seu interior, como o uso de máquinas gráficas e a falta de uma zona de protecção adequada. Estes factores estão a acelerar a deterioração do edifício. A falta de manutenção e a ausência de actividades significativas na Residência onde pernitoou o Presidente Samora Moisés Machel também contribuem para a sua degradação progressiva, pois a falta de uso de imóveis é uma barreira séria para a sua degradação, conforme Solange Macamo (comunicação pessoal, em 2024).

A análise das ameaças revelou que as acções humanas, como as atividades incompatíveis e as construções nas proximidades dos imóveis, bem assim os factores naturais, como a acção da água, são preocupações significativas. Estas ameaças exigem uma abordagem cuidadosa e a implementação das intervenções permitidas a conservação e manutenção dos dois imóveis.

A legislação vigente estabelece tais medidas de intervenção, que envolvem a manutenção, preservação, a conservação e o restauro (Resolução nr. 12/10, de 2 de Junho) aplicáveis para a Classe A que eles representam (Decreto 55/2016 e a Lei nº 10/88).

O presente estudo também considerou os desafios que se colocam para a conservação dos dois edifícios devido à ausência de uma Zona de Protecção que esteja claramente definida.

No entanto, é crucial que os gestores do património e as autoridades competentes da Direcção Provincial da Cultura e Turismo de Inhambane assegurem a implementação rigorosa das medidas de intervenção permitidas nos dois imóveis, assim como dos usos compatíveis. O

presente estudo apresentou uma proposta de uma variedade de usos compatíveis capazes de enfrentar os desafios da conservação dos dois edifícios.

Em suma, para garantir a protecção e a conservação dos edifícios históricos estudados, é necessário um esforço colaborativo entre o Governo e as comunidades locais, beneficiárias deste património. A consciencialização sobre o valor cultural e histórico da Casa Oswald Hoffmann e da Residência onde pernitoou o Presidente Samora Moisés Machel deve ser acompanhada da implementação de práticas de conservação adequadas, ou seja das intervenções permitidas pela Política de Monumentos usada em Moçambique, para assegurar que estes bens culturais imóveis continuem a enriquecer a nossa história e cultura, como memória colectiva, a nível local, nacional e internacional.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS

Álvaro, S. 2005. Recuperação e Manutenção. Em: Aníbal C *et al.* – A intervenção no Património: Práticas de Conservação e Reabilitação. Porto: FEUP, p. 21.

Ârede, A; Costa, A. 2002. Inspeção e diagnóstico estrutural de construções históricas. Algumas contribuições da FEUP. In: Atas do 1º Seminário “A Intervenção no Património. Práticas de Conservação e Reabilitação”. Porto: FEUP-DGEMN.

Azevedo, A. 2009. Modelo de diagnóstico ambiental para elaboração do plano ambiental do Município de Inhambane em Moçambique. 150 f. (Dissertação de Mestrado em Planeamento e Gestão Ambiental). Universidade Católica de Brasília. Distrito Federal do Brasil.

Chapo, D. 2016 *et al.* perfil da província de Inhambane. Governo da Província de Inhambane Centro de Promoção de Investimentos Av. Samora Machel Nº 588 Balane - Cidade de Inhambane.

Conselho Municipal da Cidade de Inhambane. 2009. Plano Municipal de Gestão Ambiental do Município de Inhambane: Inhambane.

Conselho Municipal da Cidade de Inhambane. 2013. Plano de Estrutura Urbana - Estudo da Situação Actual: Inhambane.

Costa. G, Guedes. J. 2002. Metodologias de intervenção no Património Edificado: Práticas e Conservação e Reabilitação: Porto.

Decreto nº 27/94 de 20 de Julho, que aprova o Regulamento de Protecção de Património Arqueológico e a composição do Conselho Nacional do Património Cultural. Boletim da República nº.142 (I).

Decreto nº. 55/2016, Aprova o Regulamento sobre a Gestão dos Bens Culturais Imóveis.

Firmino, G. 2008. Indicadores sócio-demográficos da província de Inhambane.

Humboldt-Universität zu Berlin. 2002. Gestão de zonas costeiras e turismo: contribuição para a redução da pobreza, transformação de conflitos de meio ambiente em Inhambane/Moçambique. Berlin.

Inhambane. 2009. Plano Estratégico do Município de Inhambane 2009-2019: Inhambane.

Jopela, A. 2007. Monitoring Rock Art Sites: The case study of BNE 1, Clocolan Berg, Free State Province, South Africa. Dissertação de Licenciatura. Johannesburg: University of the Witwatersrand.

Jopela, A. 2014. Definição de conceitos-chaves/ Definição do significado cultural do património cultural imóvel, In: Jopela, A. (Coord.) Manual de Conservação do Património Cultural Imóvel em Moçambique: Maputo: Ministério da Cultura-Direcção Nacional do Património Cultural. Maputo.

Jopela, A. 2014. Procedimentos Técnicos para a Conservação do Património Cultural Móvel. In. Manual de Conservação do Património Cultural Imóvel em Moçambique (A. Jopela coord.). Maputo: Ministério da Cultura – Direcção Nacional do Património Cultural.

Lage, L. & Carrilo, J. (coord.) 2010. Inventário do Património da cidade de Maputo: Catálogo de Edifícios Propostos para a Classificação. Maputo: FAPF-UEM.

Lakatos, E. M.; Marconi, M. A. 2001. Fundamentos de metodologia científica. 4. ed. São Paulo: Atlas.

Lakatos, E. M.; Marconi, M. A. 2008. Metodologia científica. 5ª. ed. São Paulo: Atlas.

Lei n.º 19/97, de 1 de Outubro, que aprova a Lei de Terras. Boletim da República nº 40 (I) Serie. Maputo.

Lei nº 10/88, de 22 de Dezembro, que determina a protecção legal dos bens materiais e imateriais do património cultural moçambicano. Boletim da República nº 51 (I).

Macamo, S. (coord) 2003. Inventário Nacional de Monumentos, Conjuntos e Sítios (trabalho não publicado). Maputo: MC/DNPC.

Macamo, S. 2014a. Conservação do Património Cultural Imóvel In. Manual de Conservação do Património Cultural Imóvel em Moçambique (A. Jopela coord.). Maputo: Ministério da Cultura – Direcção Nacional do Património Cultural.

Macamo, S. 2014b. Ilha de Moçambique, Património Cultural Mundial. Maputo: Ministério da Cultura.

Maxlhaeie, P. J; Castrogiovanni, A.C. 2014. Patrimônio Cultural e Turismo: Cenários sobre o Município de Inhambane, Mocambique Rosa dos Ventos, vl. 6, nr 3. Universidade das caixas do sul. Brasil.

- Mazel, A. 1982. Principles for conserving the archaeological resources of the Natal Drakensberg. *South African Archaeological Bulletin* 37: 7-15.
- Mendes, A. 2012. *O que é Património Cultural: Gente Singular* editora, Lda. Rua Gonçalo Velho, 90 8700-478, Portugal.
- Miranda, J. 2003. Conservação e reforço de estruturas no Património Edificado. *Actas das jornadas do Património de Cascais: Trabalhos Científicos*. Porto.
- Miranda, J. M. 1998. *Guia práctico para la interpretación del patrimonio. El arte de acerca rellegado natural y cultural al público visitante*. Sevilha: E.P.G. Junta de Andalucía.
- Muchangos, A. 1999. *Moçambique: paisagens e regiões naturais*. Maputo.
- Ndoro, W. & Pwiti, G. 1999. The legacy of colonialism: perceptions of cultural heritage in Southern Africa with specific reference to Zimbabwe. *African Archaeological Review*, 16 (3):143-153.
- Ndoro, W. 2001. *Your Monument Our Shrine: The Preservation of Great Zimbabwe*. Uppsala: Uppsala University.
- Nguirazi, T. 2014. Património Histórico Edificado In. *Manual de Conservação do Património Cultural Imóvel em Moçambique* (A. Jopela coord.). Maputo: Ministério da Cultura – Direcção Nacional do Património Cultural.
- OLIVEIRAS, C. 2011. *Estudo de Mapeamento Participativo de Risco de Calamidades Naturais e Mudança Climática -Inhambane e Maxixe: Relatório Final*, Moçambique. Inhambane.
- Paixão, Luciana. 2024. *Desafios e soluções na reabilitação de edifícios históricos*. INBEC Pós-Graduação. São Paulo, Disponível em <link>. <https://inbec.com.br/blog/desafios-solucoes-reabilitacao-edificios-historicos>. Acesso em 2, setembro 2024.
- Peixoto, P. 2002. *Os Meios Rurais e a Descoberta do Património: Oficina do CES*, 175, Coimbra.
- Prats, L. 1997. *Antropologia y Património*. Barcelona: Editorial Ariel
- Teixeira, C. 1990. A fundação de Inhambane e a sua estrutura administrativa e governamental nos meados do século XVIII. *Boletim nr 8: 5-54 – Boletim do ARQUIVO Histórico de Mocambique*.

Texeira, E. 2008. As três metodologias. 5ª. Edição. Rio de Janeiro: Editora vozes.

Entrevistas

Luís Chauque – Chefe do Departamento do Património Cultural da Direcção Provincial da Cultura e Turismo (2023)

Moisés Timba – Curador da Fortaleza de Maputo (2024)

Solange macamo – Arqueóloga e Gestora do Património Cultural e Docente (2024)